



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2024, a servidora pública **SUZIANE BOGADO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº2249-7, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 18 de março de 2019 pelo Decreto nº 5.588/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 23 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 23 / 02 / 2024

Página: 01 - Edição 3466